

classe "B"

Lotação: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**APOSENTADORIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279067**

Ato: 1622

Data : 02/09/2011

Fundamento Legal: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985, art. 69, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 055/2006, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, art.140, inciso III, da Lei 5.810/94, art.130, §1º, da Lei nº 5.810/94 combinado com o § 2º do art. 94 da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003, art. 70, inciso V, alínea "C" da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações

Nome do Servidor: JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Cargo: DELEGADO DE POLICIA

Matrícula Funcional: 50760642

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Valor: 12.821,17

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**PORTARIA DE APOSENTADORIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279166**

**Port. AP nº.1611, 31 de abril de 2011.**

Proc. nº. 2011/060239

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado(a): ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS

Matrícula nº. 5203996/1

Cargo/Função: Delegado de polícia , Classe "B"

Lotação: POLICIA CIVIL DO ESTADO

Valor dos Proventos: R\$ 11.315,28

## Secretaria de Estado da Fazenda

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA/SEFA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279174**

**PORTARIA Nº 0822 DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

CONCEDER a FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Id Func nº 5128900/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2011 a 29.09.2011, referente ao triênio de 11.05.2002 a 10.05.2005.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

**PORTARIA Nº 0823 DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

EXCLUIR dos efeitos da Port nº 0525 de 10.06.2011, pub no DOE nº 31.935 de 13.06.2011, que concedeu férias aos serv desta Secretaria p/ o mês de julho/2011, ADILSON JOÃO LEDO BARBOSA, Id Func nº 51330/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Itinga, em virtude de encontrar-se em de Lic p/ Tratamento de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

**PORTARIA Nº 0824 DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença p/ Tratamento de Saúde, a NADMA MARIA BRAGA GARCIA, Id Func nº 5570158/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT-Santarém, no período de 29.07.2011 a 26.09.2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

**PORTARIA Nº 0825 DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a JAIR COSTA MORAES, Id Func nº 3246752/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 09.08.2011 a 31.08.2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

**PORTARIA Nº 0826 DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde de MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA, Id Func nº 47546/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Gurupí, no período de 15.08.2011 a 13.09.2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

**PORTARIA Nº 0827 DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a LEILA MARIA VILLAS NORAT, Id Func nº 3251098/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na

CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 17.08.2011 a 31.08.2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

**JULGADORIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279114**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **R T TRANSPORTES DE CARGAS RODOFLUVIAL LTDA. - ME**, nº 15.264.299-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372009510002504-7 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 05 de setembro de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo **A B M EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito sob o nº 15.219.696-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092009510000037-0 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 05 de setembro de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **A T M COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. ME**, nº 15.259.562-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092008510000860-8 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 05 de setembro de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279136**

**PORTARIA N.º2995-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/09/2011 - PROC N.º 1920117300028836/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Darlene Rodrigues Moreira

Marca Tipo Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX Pas/Automovel

9BRBB42E5B5140675

**PORTARIA N.º2996-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/09/2011 - PROC N.º 1920117300030296/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Luiza Maria Menezes Carmona

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE6850BZ100139

**PORTARIA N.º2997-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/09/2011 - PROC N.º 1920117300030709/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Daygiane Almeida Oliveira Gonzalez

Marca Tipo Chassi

FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL Pas/Automovel

9BD11812KC1171142

**PORTARIA N.º2998-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/09/2011 - PROC N.º 0320117300062665/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art150, vi,"c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07

Interessado: Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Marca Tipo Chassi

GM/S10 EXECUTIVE D 4X4 Esp/Camionete

9BG138KJ0AC418339

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279065**

**PORTARIA: 890**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA AUDITOR FISCAL

559619001

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04129119126470000 0144000000 339030 7.150,00

04122012546680000 0101000000 339030 4.160,00

Observação: CECOMT-SERRA DO CACHIMBO

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279054**

**PORTARIA: 884**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

DANIEL TADEU FIGUEREDO AGENTE ADMINISTRATIVO

515190201

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04129119126470000 0144000000 339030 500,00

04129119126470000 0144000000 339039 700,00

Observação: CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279050**

**PORTARIA: 883**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

IZANETE LOPES DA SILVA AUXILIAR TECNICO

51498701

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04129119126470000 0144000000 339030 720,00

04129119126470000 0144000000 339039 700,00

Observação: CERAT-MARITUBA

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIA N.º 0386, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279187**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência

que lhe é conferida pelo artigo 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de

dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º

192007730005509-1/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei n.º 5.529,

de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer em anexo,

exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua

o § 4º do artigo 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de

1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis"

e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao

seguinte bem integrante do espólio de Gilberto Balby:

□ Terreno com 8.349 metros quadrados - medindo 93

metros de frente por 230 metros de fundos, situado na Tv.

General Magalhães Barata, s/n, no município de Santo Antônio

do Tauá, registrado no Cartório Monteiro, Comarca da Vigia, no

Livro de notas n.º 11, 1º traslado, nas folhas 59 a 63.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 02 de

setembro de 2011.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279205**

**PORTARIA N.º201104002701, DE 05/09/2011 - PROC**

**N.º 0020117300168039/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de

01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

placa jv19341